SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 37/21, de 05 de maio de 2021.

Aprova orientações e coorientações dos (as) discentes selecionados (as) no Processo Seletivo para Admissão de Alunos (as) regulares no PPGEMIN, para 2021_1.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 11ª reunião extraordinária, realizada em 05 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar e aprovar as orientações e coorientações dos (as) discentes selecionados (as) no Processo Seletivo para Admissão de Alunos (ad) Regulares no PPGEMIN, para 2021_1, conforme destacado abaixo:

Discentes: **Alessandro Santos, Guilherme Silva e Lucas Andrade e Souza**. Orientador: **Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto.** Discentes: **Felício de Freitas Simões e Kamylla Ferreira dos Santos**. Orientador (a): **Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira**. Discentes: **Felipe Teixeira de Oliveira e Rafaela Gonçalo Santos**. Orientador: **Prof. Dr. Natal Junio Pires**. Discente: **Fernanda Vieira Borges Caixeta**. Orientador (a): **Profa. Dra. Denise de Carvalho Urashima**. Discente: **Giovanny Ferandes de Lima**. Orientador: **Prof. Dr. Michel Melo Oliveira.** Discente: **Isabela Vasconcelos Leite de Freitas.** Orientador (a): **Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos**. Discente: **Lucas Gabriel da Silva**. Orientador: **Prof. Dr. Henrique José Avelar**. Discente: **Luiz Gustavo Moraes de Macedo**. Orientador (a): **Profa. Dra. Maria das Graças Gardoni Almeida**. Discente: **Mariana de Castro Pinto**. Orientador: **Prof. Dr. Alexander M. Silveira Gimenez**. Discente: **Marlos Elias Borges**. Orientador: **Prof. Dr. Hildor José Seer**. Discente: **Matheus José de Lima.** Orientador: **Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende.**

Parágrafo único **-** A seleção de orientadores e coorientadares se deu por meio de uma reunião específica, com a presença dos docentes permanentes e colaboradores do referido Programa de Pós-Graduação, os quais decidiram pelas orientações e coorientações, de acordo com a linha de pesquisa e número de orientações.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN